



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento requisitante:

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Responsável pela requisição:

MARIO DOMINGUES JUNIOR

CPF: 050.461.348-02

Presidente da Câmara

presidencia@tiete.sp.leg.br

1. DO OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Confecção de uniforme para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê, conforme especificações abaixo.

a. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

(X) COMUM

() ESPECÍFICO

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

O uniforme profissional, com características particulares, amplia os valores institucionais, realça o conceito de igualdade entre os servidores, sinalizando que estão ali pelo mesmo objetivo, o bom desempenho do atendimento das atividades legislativas.

Por motivos funcionais, alguns setores precisam de uniformes específicos, sendo comum que cargos administrativos optem por um visual mais formal para as reuniões e compromissos que suas funções requisitam.

Um local em que os servidores estejam trajando uniformes possibilita um ambiente mais harmônico, integrando a equipe demonstrando que todos têm um papel importante na organização.

Além do mais, a Portaria nº 50/2023 instituiu a utilização de uniformes pelos servidores desta Casa.

Os quantitativos desta aquisição foram mensurados para 2 (dois) anos de utilização, tendo em vista as quantidades mínimas exigidas pelas confecções, vez que possuímos pouca tiragem. Além do mais, o custo será mais vantajoso, vez que teremos aproveitamento de corte de tecido, custo com valor do ano corrente, entre outras vantagens.



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da m. Lei.

a. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Termo de Referência.

3. DA PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCLUSÃO OU PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

Entregue em até 04 dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento.

Tietê, 13 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Confecção de uniforme para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tietê, conforme especificações abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

O uniforme profissional, com características particulares, amplia os valores institucionais, realça o conceito de igualdade entre os servidores, sinalizando que estão ali pelo mesmo objetivo, o bom desempenho do atendimento das atividades legislativas.

Por motivos funcionais, alguns setores precisam de uniformes específicos, sendo comum que cargos administrativos optem por um visual mais formal para as reuniões e compromissos que suas funções requisitam.

Um local em que os servidores estejam trajando uniformes possibilita um ambiente mais harmônico, integrando a equipe demonstrando que todos têm um papel importante na organização.

Além do mais, a Portaria nº 50/2023 instituiu a utilização de uniformes pelos servidores desta Casa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UNIFORMES MASCULINO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Blusa Polo masculina de mangas curtas Tecido Piquet Mundial	98 unidades 70 unidades azul marinho 28 unidades branco
02	Suéter em lã	14 unidades Todas azuis marinho
03	Calça jeans masculina	42 unidades Todas preta
04	Camisa social tradicional de mangas longas	14 unidades Todas pretas
05	Calça social em alfaiataria	07 unidades



UNIFORMES FEMININO ADMINISTRATIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Blusa regata social feminina Alça larga Tecido CREPE	18 unidades 06 unidades azul marinho 12 unidades branco
02	Camisa social mangas longas feminina Tecido Tricoline Ibiza	30 unidades 06 unidades azul marinho 24 unidades branco
03	Vestido social Tecido Bi Elastic	12 unidades Todas Azul marinho
04	Suéter feminino em lã	06 unidades Todas azuis marinho

UNIFORMES FEMININO OPERACIONAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Blusa regata Alça larga Tecido Viscolyra	08 unidades Todas Azuis marinho
02	Blusa manga curta Malha viscolycra	12 unidades Todas Azuis marinho
03	Blusa regata social feminina Alça larga Tecido CREPE	08 unidades Todas branco
04	Suéter feminino em lã	04 unidades Todas Azuis marinho
05	Calça Bootchut Tecido microromana	08 unidades Todas pretas

Descrições detalhadas:

1. MASCULINO ADMINISTRATIVO:

a. BLUSA POLO MASCULINA:

- De mangas curtas;
- Com bolso lado esquerdo superior;
- Gola polo tradicional;
- Sem detalhes;
- Tecido Piquet Mundial, de composição 63% algodão, 34,5% poliéster, 2,5% elastano;
- Com proteção UV;



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



- vii. Com 3 botões;
- viii. Com punho nas mangas
- ix. Com bolso onde será bordado o Brasão oficial do município;
- x. Cores: azul marinho e branco.



*IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A SER SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO PRODUTO FINAL, APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO SOLICITADO.*

b. SUÉTER EM LÃ MASCULINO:

- i. Fio Flexcril 96% acrílico + 4% elastano;
- ii. 1 cabo meia malha;
- iii. Modelo com gola “V” com tubular;
- iv. Com punho e nós 7 cm;
- v. Com bordado do brasão do lado superior esquerdo;
- vi. Cor: Marinho Blue.

*IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A SER
SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO PRODUTO
FINAL, APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO SOLICITADO.*



c. CALÇA JEANS MASCULINA:

- i. Jeans com elastano;
- ii. Fechamento com botão e zíper;
- iii. Com passadores de cinto;
- iv. Com bolsos redondos na frente e chapados atrás;
- v. Modelo slin;
- vi. 82% algodão, 16% poliéster, 2% elastano, aproximadamente;
- vii. Cor: preta.

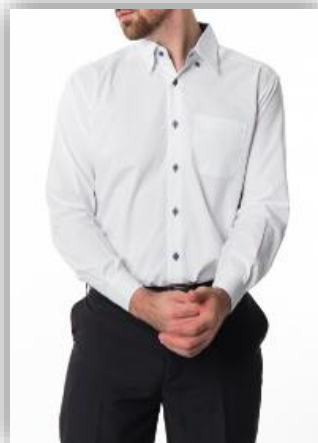
IMAGEM
ILUSTRATIVA DO
MODELO A SER
SEGUIDO.
AS CORES NÃO
CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL,
APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO
MODELO
SOLICITADO.



d. CAMISA SOCIAL TRADICIONAL:

- i. De mangas longas;
- ii. Com 01 bolso (esquerdo);
- iii. Tecido Tricoline Cannes 67% algodão + 30% poliéster + 3% elastano;
- iv. Sem detalhes;
- v. Com botões e linha dos botões e caseamento de mesma cor;
- vi. Bordado o brasão no bolso superior esquerdo;
- vii. Toda na cor preta.

IMAGEM
ILUSTRATIVA DO
MODELO A SER
SEGUIDO.
AS CORES NÃO
CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL,
APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO
MODELO
SOLICITADO.



2. FEMININO ADMINISTRATIVO

a. BLUSA REGATA FEMININA, ALÇA LARGA:

- i. Com alça de 6 cm de largura;
- ii. Decote redondo mais baixo;
- iii. Frente dupla;
- iv. Tecido Crepe Top Twisted, 100% poliéster;
- v. Com bordado do lado esquerdo superior;
- vi. Cores: Blue Space 00075 e Branco 0001.

IMAGEM ILUSTRATIVA
DO MODELO A SER
SEGUIDO.
AS CORES NÃO
CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL, APENAS
PARA VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO
MODELO SOLICITADO.



b. CAMISA SOCIAL FEMININA:

- i. De mangas longas;
- ii. Com botões duplos de cor azul marinho;
- iii. Com detalhes em cor azul marinho na barra dos botões, no verso do colarinho e no verso dos punhos;
- iv. Tecido Tricoline Ibiza, 75% poliéster, 21% algodão e 4% elastano;
- v. Com bordado no lado esquerdo superior;
- vi. Cores: azul marinho e branco.

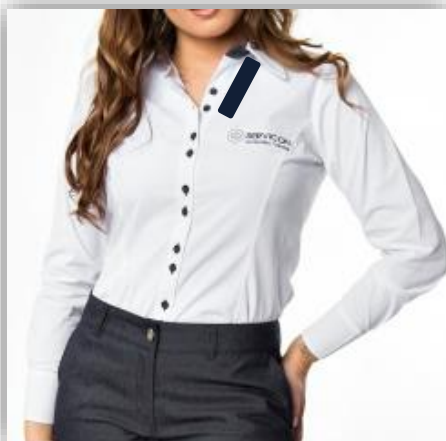


IMAGEM
ILUSTRATIVA DO
MODELO A SER
SEGUIDO.
AS CORES NÃO
CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL,
APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO
MODELO
SOLICITADO.

c. VESTIDO FEMININO:

- i. De mangas meia taça;
- ii. Com forro;
- iii. Com 2 “pences” laterais, que vão término da manga até a barra do vestido;
- iv. Tamanho midi;
- v. Com fechamento de zíper nas costas
- vi. Tecido Bi Elastic, de composição 95% poliéster + 5% elastano;
- vii. Com bordado no lado esquerdo superior;
- viii. Cor: Marinho Náutico.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A
SER SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL, APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO
SOLICITADO.



d. SUÉTER FEMININO:

- i. Fio Flexcrill 96% acrílico + 4% elastano;
- ii. 1 cabo meia malha;
- iii. Gola “V” 2 X 1 com tubular;
- iv. Punho e nós 21 cm;
- v. Decote “V”;
- vi. Com bordado do lado esquerdo superior;
- vii. Cor: Marinho Blue.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A
SER SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL, APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO
SOLICITADO.



3. FEMININO OPERACIONAL:

a. BLUSA REGATA:

- i. Blusa regata em malha;
- ii. Decote redondo;
- iii. Com detalhe frontal no decote de uma “gota”;
- iv. Em tecido Viscolykra 93% viscose + 7% elastano;
- v. Com bordado no lado esquerdo superior;
- vi. Cor: Blue Space.



IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A SER SEGUIDO.

AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO PRODUTO FINAL, APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO DO MODELO SOLICITADO.

b. BLUSA:

- i. Blusa em malha;
- ii. Decote canoa;
- iii. Em tecido Viscolykra 93% viscose + 7% elastano;
- iv. Com bordado no lado esquerdo superior;
- v. Cor: Marinho.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A
SER SEGUIDO.

AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL, APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO
SOLICITADO.



c. BLUSA REGATA FEMININA, ALÇA LARGA:

- i. Com alça de 6 cm de largura;
- ii. Decote redondo mais baixo;
- iii. Frente dupla;
- iv. Tecido Crepe Top Twisted, 100% poliéster;
- v. Com bordado no lado esquerdo superior;
- vi. Cor Branco 0001.



*IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A SER SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO PRODUTO FINAL, APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO SOLICITADO.*

d. SUÉTER FEMININO:

- i. Fio Flexcrill 96% acrílico + 4% elastano;
- ii. 1 cabo meia malha;
- iii. Gola "V" 2 X 1 com tubular;
- iv. Punho e nós 21 cm;
- v. Decote "V";
- vi. Com bordado no lado esquerdo superior;
- vii. Cores: Marinho Blue.

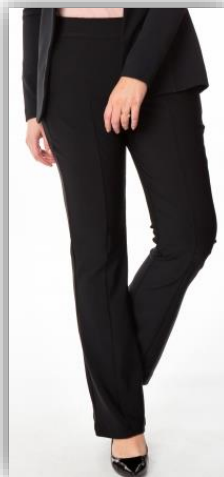
*IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A
SER SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL, APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO
SOLICITADO.*



e. CALÇA BOOTCHUT:

- i. Calça bootchut;
- ii. Tecido microromana montaria, de composição 95% poliéster + 5% elastano;
- iii. Cós super alto e largo;
- iv. Sem bolsos;
- v. Com nervura central nas pernas;
- vi. Cor Preta.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO A
SER SEGUIDO.
AS CORES NÃO CORRESPONDEM AO
PRODUTO FINAL, APENAS PARA
VISUALIZAÇÃO E
COMPREENSÃO DO MODELO
SOLICITADO.



- As blusas polos, as blusas femininas (regatas, mangas curtas), as camisas sociais (femininos e masculinos) e os suéteres (femininos e masculinos) terão o Brasão da Câmara Municipal bordado, em cores, seguindo a arte a ser enviada.
 - a. O custo referente a cada bordado deverá ser discriminado no orçamento ou estar previsto em cada peça.
- Prezando pela perfeita padronização de cores e material, evitando-se desalinhos e inconsistências nas peças, como diferença em coloração, corte e textura, **esta contratação será composta em Kits** feminino administrativo, feminino operacional e masculino que englobará os itens elencados na tabela acima especificada, de modo que, o **critério de julgamento deverá ser o de menor valor global**, para que seja contratada uma única empresa.
- As propostas de preços deverão ser enviadas conforme Modelo Anexo.

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL



Endereço entrega: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.

Frete: **INCLUSO**

4. DA QUALIDADE DAS PEÇAS

A) DOS TECIDOS:

- I. Os tecidos deverão ser de alta qualidade;
- II. Deverão manter a forma ajustada, sem deformação por movimentos;
- III. Ter qualidade e durabilidade;
- IV. Proporcionar conforto nos movimentos, ter elasticidade evitando os apertos indesejáveis, proporcionando comodidade durante a jornada de trabalho.
- V. Os tecidos deverão ter toque suave e macio a pele, proporcionar caimento e modelagem perfeita nas peças confeccionadas;
- VI. ser de prática lavagem;
- VII. Ter durabilidade e resistência, manter a firmeza das cores.

B) DO ACABAMENTO:

- I. Os itens de confecções têxteis devem ter acabamento perfeito, com inspeção de limpeza final;
- II. O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- III. Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;
- IV. As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- V. Os aviamentos, como linhas, zíper, e outros deverão ser de boa qualidade e na mesma cor das peças, com exceção de especificação específica no descritivo da peça, as peças devem compor em harmonia entre elas, oferecendo padronização e identificação visual, as peças deverão conter botões extras;
- VI. Costuras reforçadas evitando descosturamento e esgarçamento das peças, atenção especial aos pontos de maior tensão durante os movimentos, os pontos de maior atrito, evitando descosturas recorrentes;
- VII. Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiação do tecido e o esgarçamento das costuras.

C) DO BORDADO:

- I. Deverá ser empregado bordado computadorizado, com fios de primeira qualidade, com comprimento e quantidade de pontos adequados, cortes e arremates perfeitos, com cores firmes, que não descoram e não apresentem manchas, mesmo após



sucessivas lavagens, a imagem deve manter a integridade visual e fidelidade ao desenho;

- II. O Brasão oficial do Município de Tietê deverá respeitar as características das cores e proporções, de acordo com o estabelecido pelo esta Casa.

D) DA EMBALAGEM:

- I. Cada Kit conterá as peças de cada funcionário, respeitando distinção, quantidade e numeração de cada um, devendo o Kit estar embalado individualmente, identificado com o nome do funcionário.

5. DA PROVA DE CONCEITO

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, a **Proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação de amostras (prova de conceito), no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação.

A Prova de Conceito consistirá:

- A. No envio do modelo das peças pela Proponente que se consagrou vitoriosa, podendo ser via Correios, transportadora ou presencialmente, na Sede da Câmara de Tietê;
- B. As peças poderão ser de cores diferentes às solicitadas, mas deverão consistir nos modelos iguais ao deste Termo de Referência;
- C. As peças dos modelos deverão ser enviadas em toda grade de numeração da Proponente, que servirá como mostruário de provas, para que seja elaborada a grade numérica correspondente aos funcionários desta Casa;
- D. As amostras que não atenderem o objeto **em sua totalidade** principalmente com relação à qualidade do tecido, observarão o prazo de 05 dias corridos para apresentar novas amostras. Caso haja nova rejeição, a proposta será imediatamente desclassificada, mesmo que possua todas as especificações exigidas no edital e será devolvida à empresa licitante no estado em que se encontrar;
- E. As amostras aprovadas e vencedoras terão de permanecer neste Órgão até a efetivação da entrega dos itens pelo licitante com intuito de posterior comparação (entre amostra e item);
- F. 7.12.5 As amostras desaprovadas deverão ser retiradas pelo fornecedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a formalização da desclassificação. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.
- G. O prazo de entrega de que trata o item 8 deste Termo de Referência, começará a fluir após a prova de conceito.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As quantidades previstas serão suficientes para atender a demanda dos usuários desta Casa de Leis, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tomando como parâmetro básico o fator de lavagens de cada peça utilizada, haja vista a atual elevação das temperaturas climáticas, fazendo com que não se tenha condição de repetir o uso da roupa, sendo uma grade de uniformes um pouco maior.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Públicas desta Edilidade.

A contratação deverá ter como critério de julgamento o menor valor global, tendo em vista a necessidade da padronização de material, cor, corte, medida e textura dos uniformes, dessa maneira, contratando apenas uma única empresa.

Deverá ser exigido amostra para prova de conceito, que deverão ser verificadas dentro das especificações solicitadas, a fim de constatar se atende o solicitado neste Termo de Referência.

Tendo em vista que a última confecção de uniforme já data de mais de 14 (quatorze) meses e que a necessidade de novas peças aos funcionários desta Casa é emergencial, a entrega deverá ocorrer com prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis a partir da data da Autorização de Fornecimento.

Além do mais, a solução a ser dotada é a aquisição de uniformes, conforme as especificações apresentadas, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, tendo em vista que os itens são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e de qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tendo em vista que os itens deste processo guardam relação entre si em razão de sua natureza, esta contratação tem como critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL**, que trará mais vantajosidade à administração pública do que a divisibilidade e o parcelamento da contratação, vez que se contratará uma única Empresa para a prestação dos serviços, tendo em vista a necessidade da padronização de material, cor, corte, medida e textura dos uniformes.

8. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Tietê/SP;
- c. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados. **Propostas com valores superiores serão desclassificadas.**
- d. **As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa; Propostas desacompanhadas serão desclassificadas.**
- e. **As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);**
- f. As propostas devem ter **validades de 60 (sessenta) dias.**

9. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os produtos deverão ser entregues de forma Integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Tietê, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.

- a. Consoante ao disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecerem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes;
- b. Durante o prazo de vigência contratual, e, havendo admissões de novos funcionários ou eventuais outras necessidades, a Contratada se obriga a fornecer quaisquer dos Kits discriminados, independentemente de quantidade mínima, pelos valores unitários ajustados.

10. DO PRAZO DE ENTREGA



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Compra, no prazo **não superior a 40 (quarenta) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 13 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
Presidente da Câmara

Processo_Administrativo_N__0271_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):

5ff00b2b84311268bb18b7bb6c41061e1239f3bd795f22b39bd45b472629ede2

**Assinaturas****Mario Domingues Junior**
Assinou**LOG**

- 13 de março de 2025, 15:06:56 Operador com email camara@tiete.sp.leg.br criou este documento.
- 13 de março de 2025, 15:06:56 Operador com email camara@tiete.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: Mario Domingues Junior, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mar*****jor@tie*****.br celular (15) 99***_**12 e CPF 05*****02.
- 13 de março de 2025, 15:09:00 Mario Domingues Junior assinou. Pontos de autenticação: email mar*****jor@tie*****.br (via token). CPF informado: 05*****02. IP: 201.***.***.222 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.